

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 006/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 006/2026, Processo Administrativo nº 008/2026.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2026 o servidor público municipal **PAULO EDUARDO ALCAZAS MARTINELLI**, designado para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e controle de escorpiões, a serem realizados nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, compreendendo 03 (três) aplicações periódicas durante a vigência contratual de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente à empresa **ALEX SANDRO DA SILVA PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.501.795/0001-90.

**Art. 2º** O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a, bem como tudo quanto for atinente ao citado contrato.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 26 de março de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTODIO**  
PRESIDENTE